

IDEA nº 677.9.380344/2024**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, através da Promotora de Justiça que ao fim assina, com base nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia, e, ainda, nos dispositivos no 267, XXII, da Lei Complementar no 11/96, e ainda nas informações obtidas por meio do expediente ministerial nº 677.9.380344/2024, **ATESTAR** que a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E APOSENTÁVEIS DE BRUMADO E MICRO-REGIÃO, sediada na Praça Abiãs Azevedo, nº 549, bairro Monsenhor Antônio Fagundes, no município de Brumado/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.189.161/0001-95, telefone 77 99937-3809, e-mail aapiab@hotmail.com, tendo como integrantes da Diretoria: Sebastião Gomes da Silva, na condição de Presidente, Hélio da Silva Pereira, Vice-Presidente, Clemilda Gadeia Brito Santos, Primeiro-Secretária, Célia Maria Novais Silva, Segundo Secretário, Orlando Brás Viana Leite, Primeiro-Tesoureiro, Selma Jussara Meira Lobo, Segundo-Tesoureiro, Laudenor Lobo Souza, Diretor de Comunicação e Eventos, Sirlei Meira dos Santos, Diretor de Patrimônio, Carlos Antunis Novais Silva, Diretor Social, Conselho Fiscal: José Conceição dos Santos, Nicanor de Souza Lobo e Gerônimo Clemente de Almeida; Conselho Fiscal Suplente: Édio da Silva Pereira, Ednon Lima e Maria das Graças Novais Silva, **ENCONTRA-SE EM EFETIVO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO** de suas atividades, em período superior a 12 meses, com observância do seu Estatuto.

No mencionado Procedimento Ministerial, constam Requerimento, o Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório 1º Ofício de registro civil das pessoas jurídicas, demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional, Ata de eleição e posse dos atuais membros da Diretoria, título de utilidade pública e cartão CNPJ.



Embasamos o presente atestado nas informações constantes no estatuto da supramencionada Associação e ata de eleição e posse dos atuais membros, os quais versam sobre as atividades desenvolvidas, bem como o espaço físico da multicitada pessoa jurídica.

OBS: O presente atestado restringe-se ao exame da existência jurídica e do efetivo funcionamento da Entidade e é válido por 06 (seis) meses, nos termos do item 5.2, do Ato Normativo nº 03/2005 PGJ-MPBA.

Brumado/BA, 26 de agosto de 2024.

MARIA SALETE JUED MOYSÉS
Promotora de Justiça